



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 084/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> A. RAIOL ALVES <b>Valor:</b> R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos). <b>Vencedor:</b> J. W. DA C. ALVES <b>Valor:</b> R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). <b>Vencedor:</b> LUIS CARLOS G. BARROS <b>Valor:</b> R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). <b>Vencedor:</b> J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 084/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 23 de novembro de 2022 às 09:44 horas.

Participaram do certame as empresas: A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04; LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63; J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05; J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35; e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.518.373/0001-05. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos); J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); e J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com o valor de R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 29 de novembro de 2022, o valor total de R\$ 1.335.825,33 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais trinta e três centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.640.668,73 (um milhão seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.335.825,33 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais trinta e três centavos), o que representa uma economia de 18,58%.

## 3. Recomendações

Não há recomendações.

## 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 084/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 30 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021